

Lei nº 335

da nome a Praça e substituir nome de rua desta cidade.

A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - A Praça ocupada com o atual campo de futebol e confluência com as Ruas Bento Gonçalves e Rua Santo Antônio e futura Rua Monsenhor José Paulo, denominar-se a 1ª Praça da Sra. Aguiar.

Artº 2º - A Rua 10 de novembro passará a denominar-se Rua Monsenhor José Paulo, considerando a sua prolegimto até o atual cam-

po de futebol, futura Praça do<sup>na</sup> Miquita.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Art.º 4º - Entrará esta lei em vigor na data  
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 30 de no-  
vembro de 1967.

Prefeito - Antônio Augusto de Carvalho

Secretário - Ibrahim Cassimiro Alves